



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 06/2024.

Pretende a Mesa Diretora, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2024, aumentar o número de vereadores na Câmara Municipal de Caçapava/SP.

A i. Procuradora desta Casa Legislativa emitiu parecer quanto a legalidade e constitucionalidade do referido Projeto.

Enquanto Relatora desta Comissão, acompanho o parecer da ilustre Procuradora, tendo em vista que o Impacto Financeiro e o Ordenador de Despesas estão anexos ao Processo 1050/2024, portanto, deve prosperar para votação em plenário.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2024**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2024.

TEMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- UNIÃO BRASIL

Vice-Presidente e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE - UNIÃO BRASIL

Presidente

RODRIGO MEIRELES - PL

Membro

